



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3138/2020
06.05.2020

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

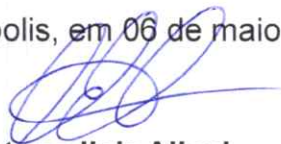
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 77/2020 de 06 de maio de 2020;

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. AUGUSTINHO PEREIRA**, portador do RG sob nº 4.152.990-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1065-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 05 de maio de 2020 a 03 de junho de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2019 a 01.03.2020, conforme Processo nº 77/2020 de 06 de maio de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de maio de 2020.

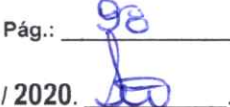
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de maio de 2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1703 Pág.: 3A
Data: 02 / 05 / 2020. 

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2005 Pág.: 98
Data: 08 / 05 / 2020. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 46 3503 8000
 Avenida Brasil, 1431
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97,

NOTIFICA:

Todos os Partidos Políticos que tenham diretório constituído no município de Santo Antonio do Sudoeste, os sindicatos e as associações que, nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados:

01/04/2020	FUNDEB	R\$ 85.443,19
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 81.600,00
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 58.201,21
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 11.200,00
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 9.998,98
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 134.344,00
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 38.718,67
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 11.900,00
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 21.402,90
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 21.919,00
03/04/2020	MERENDA	R\$ 27.585,20
03/04/2020	BLGBF FNAS/FMAS IGD BF	R\$ 4.442,19
06/04/2020	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 8.484,25
07/04/2020	FUNDEB	R\$ 8.103,98
08/04/2020	FUNDEB	R\$ 42.161,58
08/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 1.700,00
08/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 6.000,00
09/04/2020	FUNDEB	R\$ 70.377,23
09/04/2020	FPM	R\$ 614.518,23
	PASEP	R\$ 6.145,17
	SAUDE	R\$ 92.177,72
	FUNDEB	R\$ 122.903,84
	INSS/PARC.	R\$ 22.974,55
	VALOR TOTAL	R\$ 370.717,15
09/04/2020	ITR	R\$ 16,43
	PASEP	R\$ 0,14
	SAUDE	R\$ 2,70
	FUNDEB	R\$ 3,68
	VALOR LIQUIDO	R\$ 11,85
13/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 81.998,61
14/04/2020	FUNDEB	R\$ 19.526,72
15/04/2020	FUNDEB	R\$ 156.129,42
15/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 3.399,66
16/04/2020	ROYALTIES PETRÓLEO E GAS NATURAL	R\$ 204,56
16/04/2020	SALARIO EDUCACAO	R\$ 53.295,54
20/04/2020	FPM	R\$ 160.333,94
	PASEP	R\$ 1.603,32
	SAUDE	R\$ 24.050,00
	FUNDEB	R\$ 32.066,78
	VALOR TOTAL	R\$ 102.613,70
20/04/2020	ITR	R\$ 14,56
	PASEP	R\$ 0,11
	SAUDE	R\$ 2,16
	FUNDEB	R\$ 2,91
	VALOR TOTAL	R\$ 9,36
26/04/2020	FUNDEB	R\$ 18.090,30
22/04/2020	BL PSB FNAS/FMAS PVMC/SCFV	R\$ 5.109,96
22/04/2020	FUNDEB	R\$ 57.408,99
22/04/2020	PM SAS/BL MAC FNAS	R\$ 1.218,95
22/04/2020	PM SAS/BL MAC FNAS	R\$ 242,77
22/04/2020	PM SAS/BL MAC FNAS	R\$ 412,57
23/04/2020	FUNDEB	R\$ 96.992,73
24/04/2020	FUNDO ESPECIAL	R\$ 23.390,90
27/04/2020	FUNDO ESPECIAL	R\$ 511,95
28/04/2020	MERENDA	R\$ 27.583,80
28/04/2020	FUNDEB	R\$ 21.262,82
29/04/2020	FUNDEB	R\$ 60.730,72
29/04/2020	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 8.484,25
29/04/2020	BLGBF FNAS/FMAS IGD BF	R\$ 4.442,19
30/04/2020	FPM	R\$ 564.090,41
	PASEP	R\$ 5.940,90
	SAUDE	R\$ 84.613,96
	FUNDEB	R\$ 112.818,06
	VALOR TOTAL	R\$ 361.017,87
30/04/2020	FUNDEB	R\$ 61.276,50

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 06 de maio de 2020.

Zelirio Peron Ferrari
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
 CNPJ Nº 01.581.445/0001-75
 Representante: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - CPF nº 394.763.169-34
 OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 262.800,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)
 VIGÊNCIA: 07/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda
 CNPJ Nº 00.118.598/0008-94
 Representante: Valdir Gervinski - CPF nº 395.400.149-72
 OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 623.120,00 (Seiscentos e Vinte e Três Mil, Cento e Vinte Reais)
 VIGÊNCIA: 07/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: Coringa Com e Rep de Equip Eletronicos de Segurança Ltda
 CNPJ Nº 01.468.282/0001-19
 Representante: Paulo Geraldo Collares Filho - CPF nº 596.437.229-53
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLÓGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPPRON - BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, LOCALIZADO EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.
 VALOR TOTAL: R\$ 193.103,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Cento e Três Reais)
 VIGÊNCIA: 10/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 - Processo nº 185/2020

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - preço por ...

M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	RODOIL	GASOLINA TIPO "C"	LITRO	72.000,00
						3,85
TOTAL						262.800,00
Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	2	ÓLEO DIESEL COMUM	Petrobras	LITRO	44.000,00	3,49
1	3	ÓLEO DIESEL S-10	Petrobras	LITRO	172.000,00	2,73
TOTAL						623.120,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08 de maio de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PORTARIA Nº 3138/2020 - 06.05.2020

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 77/2020 de 06 de maio de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. AUGUSTINHO PEREIRA, portador do RG sob nº 4.152.990-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1065-1, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 05 de maio de 2020 a 03 de junho de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2019 a 01.03.2020, conforme Processo nº 77/2020 de 06 de maio de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de maio de 2020.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

A PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS ESTÁ EM SUAS MÃOS

Usamos as mãos gratuitamente para tudo que fazemos e a pele é um reservatório de diversos microorganismos. Por meio do contato direto ou indireto, esses microorganismos podem se transferir de uma superfície para outra. As mãos são um veículo eficiente para a transmissão do Covid-19.

Considerado antisséptico, o álcool em gel ajuda a evitar a contagem pelo novo coronavírus. O recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Anvisa e outras instituições, onde há concentração de 70% de álcool etílico.

O álcool em gel também deve ser utilizado para desinfetar celulares, sacolas, maçanetas e outros objetos.

Recomendado com álcool de 70% etílico.

álcool em gel

Jornal Tribuna Regional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: TIAGO DANIEL VEDAN ME, inscrita no CNPJ nº 28.248.986/0001-32, sediada na Rua Orestes Thá, nº 1426, Cidade Industrial, Curitiba-PR, neste ato representado pelo seu Administrador, Sr. Tiago Daniel Vedan, Portador da Carteira de Identidade nº 03198221972 DETRAN-PR e CPF nº 054.985.489-40, residente e domiciliado no mesmo endereço

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de Julho de 2019.

Item	Especificação	Und.	Quant	Preço unitário (RS)	Preço Total (RS)
69	Papel aluminio em rolo. Medidas: 30cm x 7,5m.	ROL	151	RS 2,51	RS 379,01
75	Plástico filme em PVC transparente e estável. Acondicionamento em rolo. Medidas: 20cm x 28m.	ROL	116	RS 1,90	RS 220,40

Valor Total RS RS 599,41 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito Municipal
 Órgão Gerenciador

TIAGO DANIEL VEDAN
 Tiago Daniel Vedan
 Fornecedor

Publicado por:
 Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:53A5AE30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
011/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

O Município de Mandirituba torna público que CONVOCA a Empresa DOLOPAR DOLOMITA DO PARANA LTDA (10.961.462/0001-29) para abertura do envelope nº 2 (Documentos de Habilitação), às 09:00 horas do dia 12 de Maio do ano de 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Praça Bom Jesus, nº 44, Centro em Mandirituba/PR.

Justificativa: Decorrente do Cancelamento do item 2.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SAIBRO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE TRANSPORTE.

Mandirituba, 07 de Maio de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:11813A5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3138/2020 - 06.05.2020

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 77/2020 de 06 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **AUGUSTINHO PEREIRA**, portador do RG sob nº 4.152.990-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1065-1, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 05 de maio de 2020 a 03 de junho de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2019 a 01.03.2020, conforme Processo nº 77/2020 de 06 de maio de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de maio de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Susana Francisconi
Código Identificador:45528C39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
ATO DA MESA DIRETORA 01/2020

Ata da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilena nº 01/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilena, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os avanços da epidemia propagada pelo Coronavírus, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando o art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o contido na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde;

Considerando o Decreto nº 4.320, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

Considerando a necessidade da adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus;

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção COVID-19, causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Marilena.

Art. 2º Durante o horário de expediente da Câmara Municipal de Marilena terão acesso apenas os vereadores, servidores, profissionais de veículos de imprensa, terceirizados e representantes de entidades e órgãos públicos, restringindo-se o atendimento ao público por telefone e e-mails institucionais.

Art. 3º As sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Marilena serão mantidas apenas com a presença de vereadores, servidores, profissionais de imprensa e representantes de entidades e órgãos públicos, quando solicitados, ficando vedada a presença do público em geral.